



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.907, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Dá nome à Rua A, no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providencias”.

**Autor: Ver. Nelcy Pio Peron.**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Rua “A” localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, de RUA HITLER LEITE – SEU OTA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Visto em<br>____/____/____<br><br>_____<br>Procuradoria Jurídica |
|------------------------------------------------------------------|